

RESOLUÇÃO Nº 494, DE 15 DE MAIO DE 2006.

Altera a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2006 – PDE/2006, de que trata a Resolução nº 491, de 28 de abril de 2006.

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, em face do que estabelece o inciso XVII do art. 19 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e as Resoluções nºs 439 e 440, ambas de 2 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º Alterar a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2006 – PDE/2006, de que trata a Resolução nº 491/2006, pelo acréscimo da linha de crédito especial FAT – GIRO SETORIAL, com recursos oriundos do remanejamento de recursos do Programa FAT – FOMENTAR, no montante de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), conforme detalhado no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO  
Vice-Presidente do CODEFAT

<b>PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL:</b> <b>DE</b> : 16 / 05 / 2006 <b>PÁG.(s)</b> : 72 <b>SEÇÃO 1</b>
--

## ANEXO

R\$ MIL

PROGRAMA E LINHA DE CRÉDITO ESPECIAL	VALOR APROVADO NA PDE/2006 PELA RESOLUÇÃO Nº 491/2006 (a)	ALTERAÇÕES DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO Nº 494/2006			
		REMANEJAMENTO		ACRÉSCIMO DE NOVOS RECURSOS (d)	NOVO VALOR NA PDE/2006 (e) = (a+b-c+d)
		ACRÉSCIMO (b)	REDUÇÃO (c)		
PROGRAMA	2.130.000	-	400.000	-	1.730.000
FAT – FOMENTAR Programa de Fomento às Micro, Pequenas, Médias e Grandes Empresas – FAT – FOMENTAR, com objetivo de geração de emprego e renda por meio do financiamento ao investimento produtivo.	2.130.000	-	400.000	-	1.730.000
MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS	1.150.000	-	216.000	-	934.000
MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	980.000	-	184.000	-	796.000
LINHA DE CRÉDITO ESPECIAL	-	400.000	-	-	400.000
FAT – GIRO SETORIAL Financiar capital de giro para empresas industriais exportadoras, intensivas em mão-de-obra, proporcionando geração ou manutenção de emprego e renda.	-	400.000	-	-	400.000
MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS	-	300.000	-	-	300.000
MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	-	100.000	-	-	100.000
TOTAL	2.130.000	400.000	400.000	-	2.130.000